



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº  
20890/2017

Recebido em. 28/07/2017

Horário. 09:08 horas

Rúbrica: [assinatura]

***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2017**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO AO SENHOR CELSO  
CARVALHO DE ARAUJO.**

O Vereador Juarez Oliosi, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Celso Carvalho de Araujo.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de julho de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI (PSB)**

Vereador

GABINETE\g



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

O Senhor Celso Carvalho de Araujo é natural do Rio de Janeiro-RJ, e chegou ao município em 10 de julho de 1979, onde permanece até os dias atuais.

No decorrer deste tempo vem desenvolvendo muitos trabalhos na área da medicina.

Hoje atua com médico cardiologista em consultório próprio e como plantonista no Hospital São Marcos, sempre disposto a fazer o melhor pela sociedade veneciana.

Rua Guarani, nº 53 – Bairro Margareth – Nova Venécia/ES – Cep.: 29830-000

27-37521420

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de julho de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI (PSB)**  
Vereador

GABINETE\g